



---

Embaixada  
da República da Polónia  
em Brasília



---

Consulado Geral  
da República da Polónia  
em Curitiba

## **REGULAMENTO DO CONCURSO PLÁSTICO**

### **Constituição de 3 de Maio. História ilustrada da Polónia.**

#### **§ 1. Disposições gerais. Organizadores**

1. Regulamento do Concurso plástico, *Constituição de 3 de Maio. História ilustrada da Polónia*, denominado “Concurso”, define os termos de participação e as regras do Concurso.
2. O Organizador do Concurso é a Embaixada da República da Polónia em Brasília, SES – Avenida das Nações, Quadra 809, Lote 33 - Asa Sul 809, Brasília - DF, 70423-900, e-mail: [brasil.cultural@msz.gov.pl](mailto:brasil.cultural@msz.gov.pl) e o Consulado Geral da República da Polónia em Curitiba, Av. Agostinho Leão Júnior 234, CEP: 80.030-110, Curitiba [curitiba@msz.gov.pl](mailto:curitiba@msz.gov.pl).denominado “Organizador”.

#### **§2. Tema do Concurso e condições de participação**

1. Tema dos trabalhos do Concurso:  
Constituição de 3 de Maio. História ilustrada da Polónia  
Os trabalhos do Concurso poderão ser realizados em qualquer técnica plástica.
2. Participantes do Concurso:
  - 1) Os participantes do Concurso são crianças de 4 a 13 anos residentes no Brasil
  - 2) Os participantes do Concurso não podem ser:

- a) Familiares mais próximos dos funcionários do Organizador e do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Polônia.
- b) Familiares mais próximos de pessoas que de alguma forma participaram na preparação e condução do Concurso, incluindo familiares de pessoas da Comissão de seleção dos vencedores.

1. Cada participante poderá submeter apenas um trabalho para o Concurso.

### **§3. Objetivo do Concurso**

O objetivo do Concurso é aprofundar o conhecimento sobre a história polonesa entre as crianças que vivem no Brasil e incentivá-las a desenvolver o pensamento criativo, despertar a imaginação e atitudes criativas.

### **§4. Premissas organizacionais e o procedimento de submissão de trabalhos**

1. Os trabalhos devem ser enviados em formato eletrônico para o seguinte endereço: [brasil.cultural@msz.gov.pl](mailto:brasil.cultural@msz.gov.pl) ou enviados pelo correio tradicional para o endereço da Embaixada: SES – Avenida das Nações, Quadra 809, Lote 33 - Asa Sul 809, Brasília - DF , 70423-900 , com nota no envelope ou no assunto do e-mail: *Concurso plástico Constituição de 3 de Maio. História ilustrada da Polônia* até **29 de abril de 2022**. Obras entregues após esta data não serão levadas em consideração.

2. Os pais ou responsáveis legais dos participantes do Concurso são obrigados a anexar ao trabalho:

- a) Autorização por escrito dos pais/responsáveis legais para participar do Concurso (Anexo 1),
- b) Consentimento dos pais/responsáveis legais para o processamento de dados pessoais (Anexo 2)

3. As informações sobre o processamento de dados pessoais pela Embaixada da República da Polônia em Brasília e pelo Consulado Geral da República da Polônia em Curitiba constam do Anexo 3 do Regulamento do Concurso.

4. Os pais ou responsáveis legais dos participantes do Concurso são obrigados a ler o Anexo 3 sobre o processamento de dados pessoais.

5. Não serão admitidos para o Concurso trabalhos que não sejam acompanhados pelos formulários corretamente preenchidos (Anexo 1 e Anexo 2).

6. A submissão ao Concurso equivale à transferência gratuita para o Organizador da propriedade da obra e dos direitos à propriedade da obra, incluindo a possibilidade de divulgação e publicação da mesma.

7. Os participantes do Concurso autorizam a publicação da sua imagem. O consentimento deve ser assinado pelos pais/responsáveis legais dos Participantes do Concurso (Anexo 2).

8. A participação no Concurso é gratuita.

9. O Organizador não se responsabiliza por danos nas obras enviadas ao Concurso (por exemplo, danos no transporte). Os participantes cobrem os custos do envio dos seus trabalhos. O Organizador não devolve os trabalhos submetidos. O Organizador não reembolsa os custos de preparação e envio dos trabalhos para o Concurso.

10. Os trabalhos devem ser elaborados por conta própria, e os participantes devem ter todos os direitos autorais dos trabalhos submetidos. Não podem ser trabalhos publicados anteriormente ou trabalhos que tenham sido submetidos para outros concursos.

11. As obras submetidas ao Concurso não podem infringir a lei ou os direitos de terceiros, nomeadamente os direitos pessoais de terceiros, bem como os padrões morais geralmente aceites.

12. Em caso de violação da lei, dos direitos de terceiros, das disposições deste Regulamento, o Organizador reserva-se o direito de retirar a submissão do trabalho do concurso sem a obrigação de informar o participante.

## **§5. Resultados e prêmios**

1. Todos os trabalhos submetidos, que serão enviados pontualmente, juntamente com as declarações exigidas, serão avaliados por uma Comissão de três pessoas nomeada pelo Embaixador - composta por funcionários da Embaixada da República da Polónia Polónia em Brasília e o Consulado Geral da República da Polónia em Curitiba. A comissão do concurso avaliará os trabalhos em duas categorias:

- a) Categoria de idade I: 4-8 anos
- b) Categoria de idade II: 9-13 anos,

2. O participante escolhe o formato e a técnica do trabalho.

3. Critérios de avaliação das obras: aplicação da temática do Concurso, invenção criativa, empenho, criatividade, valor artístico e estético.

4. Os resultados do Concurso e a divulgação da lista dos laureados ocorrerão **até 3 de maio de 2022** no site do Organizador, Facebook, Instagram ([consuladopoloniacuritiba](https://www.facebook.com/consuladopoloniacuritiba)) e na conta do Twitter da Embaixada da República da Polónia em Brasília e do Consulado Geral da República da Polónia em Curitiba.

5. Entre os laureados referidos no ponto 4, serão seleccionados três vencedores do Concurso em cada faixa etária que receberão um prémio material. Os prêmios serão enviados para o endereço indicado pelo pai/responsável legal do participante do Concurso

## **§6. Direito autoral**

1. Ao se inscrever no Concurso nos termos estabelecidos neste Regulamento, o pai/responsável legal em nome do participante do Concurso declara que:

- 1) O participante tem direito a direitos autorais exclusivos e ilimitados sobre os trabalhos submetidos para o Concurso.

2) Ele concorda em publicar o trabalho vencedor do Concurso no site e nas redes sociais do Organizador.

3) Aceita as regras do Anexo 1 para a transferência de direitos autorais de propriedade das obras submetidas para o Concurso, sem restrições de quaisquer direitos de terceiros, juntamente com o direito de autorizar o exercício de direitos autorais dependentes.

4) Exonera o Organizador da responsabilidade pela publicação dos trabalhos submetidos.

2. No caso de alguma das declarações feitas e assinadas pelo pai/responsável legal do Participante do Concurso revelar-se inconsistente com os fatos e/ou a situação legal, no caso de qualquer reclamação de terceiros, ele/ela será única e integralmente responsável e declara que resolverá tudo relacionado com este fato, assim como os danos eventuais por parte do Organizador. Além disso, na situação referida, o Participante estará sujeito à desclassificação do Concurso e obrigado a devolver imediatamente o prêmio outorgado pelo Organizador.

3. Nas matérias não reguladas acima, são aplicáveis as disposições da Lei polonesa de 4 de fevereiro de 1994 sobre direitos autorais e direitos conexos e as disposições do Código Civil.

## **§7. Disposições finais**

1. A submissão ao Concurso constitui consentimento para a observância do Regulamento do Concurso e equivale à sua aceitação plena e consciente.

2. O tratamento de dados pessoais é realizado de acordo com o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho da UE 2016/679 de 27 de abril de 2016 sobre a proteção de dados pessoais e a livre circulação dos mesmo, e revoga a Diretiva 95/6/CE (Regulamento Geral de Proteção de Dados) (Jornal de Leis da UE, L n° 119, p. 1).

3. A inscrição no Concurso requer o consentimento para o processamento e uso de dados pessoais para os fins relacionados à organização do Concurso, seleção de vencedores e outras pessoas premiadas e divulgação de informações sobre o Concurso, os participantes premiados e os trabalhos submetidos, de acordo com o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho da UE 2016/679 de 27 de abril de 2016 sobre a proteção de dados pessoais e a livre circulação dos mesmo, e revoga a Diretiva 95/6/CE (Regulamento Geral de Proteção de Dados) (Jornal de Leis da UE, L n° 119, p. 1). O formulário de consentimento está incluído nos Anexos 1 e 2 deste Regulamento.

4. A retirada do consentimento para o processamento de dados pessoais do Participante ou do Participante e do pai/responsável legal antes do anúncio dos resultados do Concurso equivale à desistência da participação do Concurso, devendo a submissão ser retirada em tal caso.

5. O Organizador reserva o direito de utilizar todos os trabalhos submetidos ao Concurso em materiais educativos, informativos e promocionais.

6. A competição não é um “jogo de azar”, assim como descrita nas disposições da Lei do Jogo de 19 de novembro de 2009 (Jornal de Leis de 2018, item 165, conforme alterado).

7. O Organizador reserva o direito de cancelar ou adiar as datas do Concurso, assim como alterar o Regulamento do mesmo. As informações sobre qualquer alteração serão publicadas no site do Organizador.

8. Informações detalhadas sobre o Concurso são fornecidas por: Iga Jakubowska [iga.jakubowska@msz.gov.pl](mailto:iga.jakubowska@msz.gov.pl)

9. Este Regulamento é o único documento que define as regras do Concurso.

10. Todos os assuntos omitidos neste Regulamento serão resolvidos pelo Organizador.